

de Juína/MT.

CONTRATO N.º 030/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADO: LUZIMAR DE SOUZA RIBEIRO

Motorista no transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme parecer Jurídico em anexo.

VIGENCIA: 06/03/2017 A 31/03/2017

VALOR EM R\$: 1.234,66 (Um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATO N.º 031/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: FACILITA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de consultoria na gestão da atenção básica de saúde do município DE JAURU – MT

VIGENCIA: 07/03/2017 A 07/03/2018

VALOR EM R\$: 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) 1.234,66 (Um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 008/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: GRAMARCA VEICULOS LTDA

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO GM/CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA QBW 6939 PREFIXO 04.23, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRESTANDO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES NA CAPITAL QUE ESTAO A TRATAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e 3390.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.679,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) VIGENCIA: 30/03/2017 a 30/04/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 30/03/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/03/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 009/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: J. C. AUTO MOTORS LTDA

RESUMO DO OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA REVISÃO OBRIGATORIA DOS VEICULOS L200 4X4 PLACA QBX 4263 – PREFIXO 03.55. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e 3390.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 1.107,96 (mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 30/04/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 30/03/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/03/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 019/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: FERTILE CLINICA MEDICA LTDA-EPP, no valor total de R\$ 182.500,00 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais); ORTOMEDIC-SERVIÇOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA, no item 09, 19 e 20, no valor total de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais); FOGAÇA & TEIXEIRA LTDA – EPP, nos itens 10 a 18, no valor total de R\$ 304.220,00 (Trezentos e quatro mil, duzentos e vinte reais). Juína-MT, 30 de março de 2017. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

LEI N.º 1.703/2017

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Cultural e Comunitária de amigos – ACCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Comunitária de amigos – ACCA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.962.618/0001-68, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ponta Grossa, s/n.º, Bairro Módulo 05, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º As prerrogativas inerentes a esta concessão serão devidas enquanto a Associação, qualificada acima, cumprir com as suas finalidades Sociais e Filantrópicas.

Art. 3.º Os documentos comprobatórios da regularidade da Entidade, que seguem em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 22 de março de 2017.

ALTR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.704/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Estado de Mato Grosso, para fins da edificação da sede ou base do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso - Unidade de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a doação em favor do Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Centro Político Administrativo - CPA - Palácio Paiaçuás - no Município de Cuiabá-MT, da seguinte área de terras urbana, assim denominada:

ÁREA URBANA com 3.659,88 m² (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes e confrontações: NORTE: Rua Reinaldo Post; SUL: Avenida dos Beija-Flores; LESTE: Avenida dos Beija-Flores; OESTE: Avenida Hilda Lourdes Percioli Pedrotti. E os marcos assim colocados: MP-01 ao MP-02, com 85,00 metros, com a Rua Reinaldo Post; MP-02 ao MP-03, com 121,39 metros, com a Avenida dos Beija-Flores; e, MP-03 ao MP-01, com 86,00 metros, com a Avenida Hilda Lourdes Percioli Pedrotti, dentro de uma área maior denominada de CENTRO SOCIAL URBANO, DO SETOR "C", com 51.040,00 m² (CINQUENTA E UM MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS), do NÚCLEO URBANO DE JUÍNA, PROJETO JUÍNA 1.º FASE, SITUADO NO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT, dentro dos seguintes e confrontações: NORTE: Av. Perimetral 01-C; SUL: Av. Perimetral 08; LESTE: Av. Perimetral 08; OESTE: Av. Perimetral 07. E os marcos assim colocados: 1-2, com 320,00 metros, rumo 21º30'NW, com a Av. Perimetral 07; 2-3, com 319,00 metros, rumo 68º30'NE, com a Av. Perimetral 01-C; 3-1, com 452,00 metros, rumo 23º30'SW, com a Av. Perimetral 08.

Parágrafo Único. O imóvel a ser doado que trata este artigo é de propriedade do Município de Juína-MT, e está dentro da área maior constante da Matrícula Imobiliária n.º 5.223, registrada no LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL, as FLS. 01, na data de 04.08.2008, no 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT, com Número do Registro Anterior R-01, da Matrícula Imobiliária n.º 22.059, registrada no LIVRO 2-BT, na data de 29.08.1985, no 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT, conforme cópia que segue em anexo, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A doação objeto da presente autorização será realizada em caráter definitivo, sendo que a área doada é destinada a implementação dos interesses políticos, administrativos e sociais do Estado Donatário, em especial, para a edificação da sede ou base do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso - Unidade de Juína-MT.